



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 105/21
(Processo FSA nº 12291/20)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, e,

considerando os termos do inciso XII do artigo 8º do Regimento Geral do Centro Universitário Fundação Santo André,

decide:

Artigo 1º - Estabelecer, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, o número de vagas para os cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário Fundação Santo André, Edital Vestibular - 2º semestre de 2021 acordo com o quadro a seguir:

Curso	Período	nº de vagas
Administração	Noturno	162
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	116
Ciências Biológicas	Noturno	109
Ciências Contábeis	Noturno	193
Direito	Noturno	50
	Matutino	44
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noturno	50
	Matutino	45
Engenharia Civil	Noturno	50
	Matutino	45
Engenharia de Computação	Noturno	50
	Matutino	45



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

Engenharia de Materiais	Noturno	50
	Matutino	45
Engenharia de Produção	Noturno	50
	Matutino	45
Engenharia Eletrônica	Noturno	50
	Matutino	45
Engenharia de Energia	Noturno	50
	Matutino	45
Engenharia Química	Noturno	50
	Matutino	45
Engenharia Mecânica	Noturno	50
	Matutino	45
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	99
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	70
Publicidade e Propaganda	Noturno	20
Psicologia	Noturno	70
	Matutino	64
Sistemas de Informação	Noturno	70
Marketing	Noturno	10

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Universitário.

Santo André, 05 de maio de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA